



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2.517, de 16 de junho de 2025.

“Dá denominação à quadra esportiva do município de Ilícínea – MG.”

O Povo do Município de Ilícínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à quadra de esportes situada na Praça Padre João Lourenço Leite, nº 307, Centro Ilícínea, entre a Igreja Matriz e o polo da UAB de Educação a Distância de Ilícínea, que passará a ter a seguinte denominação:*

“QUADRA ESPORTIVA JOSÉ LAU”.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Ilícínea/MG, 16 de junho de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 16/06/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.